

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO:
 UNIDADE:
 DATA DE REFERÊNCIA:

JUSTIÇA ELEITORAL
TSE
ABRIL 2018
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | QUANTIDADE | | | | | | |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | TITULARES | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14101 | TSE | 892 | 210 | 4 | - | 1.289 | 1.819 | 3.108 |
| TOTAL | | 892 | 210 | 4 | - | 1.289 | 1.819 | 3.108 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO |
|--|-----------------------------|---|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 884,00 | Portaria Conjunta nº 1/2016 (R\$884,00) |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | 699,00 | Portaria Conjunta nº 1/2016 (R\$699,00) |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| EXAMES PERIÓDICOS | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA. |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 414,91 | Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de |